



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06198/2003/RJ

COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2003.

Referência: Ofício SDE/GAB nº 6039, de 30 de dezembro de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.009352/2002-73

Requerentes: Dixie Toga S.A e Huhtamaki
Finance B.V.

Operação: Associação entre Dixie e a
Huhtamaki para constituição da empresa
denominada Laminor S.A.

Recomendação: Aprovação, sem restrições

Versão: Versão Pública

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas”.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Dixie Toga S.A e Huhtamaki Finance B.V.**

1- Das Requerentes

1.1- Dixie Toga S.A.

A Dixie Toga S.A. (Dixie) pertence ao grupo brasileiro Dixie, que atua no setor de embalagens flexíveis, rígidas, cartuchos e rótulos. No Brasil, atua na produção de embalagens flexíveis (papel e polietileno), rígidas (plástico) e cartonadas, de tubos e bisnagas, de rótulos (papel e filme) e de copos e pratos descartáveis. Os acionistas com participação superior a 5% no capital da Dixie são: DT Participações S.A. (92,27%) e Brampack S.A. (6,28%).

O grupo Dixie detém participação nas seguintes empresas com atuação no Mercosul: Dixie Toga S.A., Impressora Paranaense S.A., Itap Bemis Ltda., Dixie Toga Nordeste S.A., American Clave S.A., Dixie Toga Internacional, Insit Toga Internacional, American Packaging S.A., Curwood Itap Ltda.

O faturamento do grupo, em 2001, foi de, **CONFIDENCIAL**. Cabe ressaltar ainda que, nos últimos 3 anos o grupo não participou de nenhum ato de concentração no Brasil e no Mercosul.

1.2- Huhtamaki Finance B.V

A Huhtamaki Finance B.V (Huhtamaki) pertence ao grupo finlandês Huhtamaki, que atua no setor de embalagens flexíveis, rígidas e cartuchos. No Brasil atua na produção de embalagens plásticas rígidas e de polpa moldada.

No Mercosul, o grupo detém participação nas seguintes empresas: Huhtamaki do Brasil Ltda. e Huhtamaki Argentina S.A.

O faturamento do grupo, em 2001, foi de **CONFIDENCIAL**. Cabe ressaltar ainda que, nos últimos 3 anos, o grupo participou das seguintes operações no Mercosul: aquisição da Brasholanda S.A. Equipamentos Industriais pela Huhtamaki OYJ (Ato de Concentração nº 08012.005575/99-87); e operação realizada entre Huhtamaki Van Leer OYJ e Royal Packaging Van Leer NV (Ato de Concentração nº 08012.010079/99-54).

2- Operação

A operação consiste na constituição, no Brasil, de uma associação entre a Dixie e a Huhtamaki - denominada Laminor - para produzir laminados, que é uma matéria-prima empregada na produção de bisnagas flexíveis, utilizadas para embalar cremes dentais, pomadas e cosméticos. A operação foi concretizada em **CONFIDENCIAL** e o valor foi de **CONFIDENCIAL**.

Considerando que o mercado de embalagens – bisnagas flexíveis – encontra-se em expansão no Brasil, as requerentes, através da constituição da Laminor, objetivam alcançar maior eficiência operacional na produção e oferta de laminados.

3- Definição do mercado

3.1- Dimensão do Produto

Quadro I

**Produtos ofertados e/ou produzidos no Brasil
pelo Grupo Dixie e pelo Grupo Huhtamaki**

Mercados de atuação	Grupo Dixie	Grupo Huhtamaki
Bisnagas flexíveis (tubos) para o envase de creme dental	x	
Laminados		x
Laminados impressos	x	
Rótulos em papel couché	x	
Rótulos metalizados	x	
Embalagens rígidas consistentes em: potes, copos e tampas termoformados em polipropileno e poliestireno	x	x
Embalagens rígidas consistentes em: potes, copos, tampas injetados de polipropileno e chapas de poliestireno	x	x
Produtos plásticos descartáveis como: potes, pratos, copos e tampas em polipropileno ou poliestireno	x	
Copos descartáveis de papel	x	
Embalagens semi-rígidas constituídas em papel-cartão	x	
Embalagens flexíveis compostas por envoltórios flexíveis em bobinas e por filme plástico em bobinas	x	
Bandejas de polpa moldada para produtos hortifrutigranjeiros		x

Fonte: Requerentes

De acordo com o quadro acima verificou-se integração vertical entre os produtos ofertados pelas requerentes no Brasil, pois tanto as bisnagas flexíveis quanto os laminados impressos utilizam laminados como insumo. Além disso, observa-se que ambas as requerentes produzem embalagens rígidas consistentes em potes, copos e tampas termoformados em polipropileno e poliestireno e embalagens rígidas consistentes em potes, copos, tampas injetados de polipropileno e chapas de poliestireno. No entanto, como a presente operação refere-se somente a constituição, no Brasil, de uma empresa para produzir laminados, esta Seae entende que não há necessidade de analisar o mercado de embalagens rígidas.

3.1.1- Laminados

Os laminados são constituídos de duas camadas de polietileno recheadas com uma camada de alumínio, utilizado na confecção de bisnagas flexíveis para o envase de creme dental, pomadas e cosméticos, principalmente. Os laminados disponíveis no mercado possuem características técnicas semelhantes quanto à resistência a delaminação, relativa à qualidade da aderência entre as camadas que compõem o laminado; tensão superficial, relacionada à qualidade e ancoragem das tintas usadas na impressão; resistência à ruptura; e planicidade, relacionada com a estabilidade do material durante o processo de impressão e formação de bisnagas.

Segundo as requerentes, existe a possibilidade de substitutibilidade pelo lado da demanda e da oferta, do material laminado composto por polietileno e alumínio por material composto por laminados plásticos, fazendo-se necessário apenas ajustes de equipamentos.

3.1.2- Laminados Impressos

Os laminados impressos são produzidos através de impressão tipo Letter Press ou Flexo UV a partir de bobinas de um filme composto de polietileno de baixa densidade recheada por uma camada de alumínio de 20 micra. Cabe ressaltar que a Dixie, no Brasil, oferta laminados impressos somente para a Colgate/Palmolive, e por isso, não será necessário analisar o mercado geográfico referente aos laminados impressos.

3.1.3- Bisnagas Flexíveis

As bisnagas são tubos flexíveis utilizados no envase de creme dental, medicamentos, cosméticos, sendo confeccionadas através da conformação mecânica de laminado impresso seguido de soldagem longitudinal por fusão do polietileno e extrusão de polietileno de alta densidade para formação do ombro (bico da bisnaga) e colocação de tampas (cônicas ou flip-top em polipropileno). As bisnagas podem ser laminadas (feitas a partir de filme laminado) ou de alumínio (feitas a partir de chapas de alumínio). Considera-se que bisnagas laminadas e bisnagas de alumínio possuem a mesma função e, portanto, alto grau de substitutibilidade sob a ótica do consumidor. Por essa razão, considera-se que bisnagas laminadas e bisnagas de alumínio compõem um só mercado: o de bisnagas.

3.2- Dimensão Geográfica

3.2.1- Laminados

Segundo as Requerentes, a demanda nacional por laminados é suprida, em grande parte, por importações realizadas diretamente pelos consumidores junto aos produtores localizados na Ásia, EUA e Europa. Atualmente, no Brasil, a única empresa que produz laminados é a Alcan, porém sua produção tem sido destinada exclusivamente para uso cativo. Dessa forma, o mercado relevante geográfico de laminados é o mundial.

3.2.2- Laminados Impressos

Quanto ao mercado de laminados impressos, na dimensão geográfica, esta Seae não irá analisa-lo em razão dos fatores expostos a seguir.

3.2.3- Bisnagas Flexíveis

Segundo informações prestadas por clientes, o mercado geográfico das bisnagas flexíveis é o nacional, em razão dos elevados custos de importação e de logística, tornando o produto importado inviável. Além disso, informaram que os produtos nacionais atendem perfeitamente ao quesito técnico demandado pelos clientes.

4- Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1- Determinação da Parcela de Mercado

Os quadros II e III reportam a estrutura de oferta no mercado mundial de laminados e no mercado nacional de bisnagas flexíveis.

Quadro II

Estrutura da oferta de laminados no mercado mundial (2002)

Empresas	Participação (%)
Huthamaki	CONFIDENCIAL
Cebal	CONFIDENCIAL
Alcan	CONFIDENCIAL
Outros	CONFIDENCIAL
Total	CONFIDENCIAL

Fonte: requerentes

O quadro acima indica que o mercado mundial de laminados é representado em sua maioria por produtores localizados, principalmente na Ásia, detendo uma participação de aproximadamente, **CONFIDENCIAL** (item "outros"). Quanto aos demais produtores, verifica-se que o mercado é atendido pela **CONFIDENCIAL**.

Quadro III

Estrutura da oferta de bisnagas flexíveis mercado nacional (2001)

Empresas	Participação (%)
Dixie	30,0
Cebal	50,0
Alcan	15,0
Betts	5,0

Fonte: requerentes e concorrentes

Como pode ser visto, no quadro II, este mercado conta com dois grandes produtores de bisnagas, sendo que a Cebal é a empresa líder nesse segmento, com uma participação altamente expressiva de 50%, enquanto a Dixie representa o 2º lugar, com uma participação de 30%.

4.2- Integração Vertical

Quanto à possibilidade do fechamento de mercado, em virtude da operação, para os mercados de laminados impressos e bisnagas flexíveis, não ocorrerá, uma vez que a Dixie oferta somente laminados impressos para a empresa Colgate-Palmolive, que o utiliza na produção de bisnagas flexíveis para o envase de seus cremes dentais. Segundo informações prestadas pela Colgate-Palmolive (ofício nº 7876/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF) foi informado que mesmo se a Dixie deixasse de ofertar laminados impressos, a mesma teria condições de adquiri-los de outros produtores no mercado internacional, tais como, Lawson Mardon Co, Essel Propak, Pechiney Plastic Packaging, Huhtamaki Deutschland GmbH & Co.. A Colgate-Palmolive informou, ainda, que a Laminor será benéfica para o mercado pelas seguintes razões: i) o Brasil receberá tecnologia para produção de um filme laminado que até então não existia; ii) eliminará a remessa de divisas para a compra desse laminado no mercado externo; iii) desenvolvimento no mercado brasileiro de materiais que compõem a estrutura do filme laminado, fortalecendo assim a cadeia produtiva nacional.

Assim como existem outros fornecedores de laminados impressos, pode-se afirmar que o fechamento de mercado para laminados não ocorrerá, pois mesmo que a Huhtamaki viesse a atender toda a demanda da Dixie, existiriam outros demandantes capazes de suprir a oferta de laminados, conforme informações da Colgate-Palmolive.

Vale ressaltar que quanto ao mercado de bisnagas foi verificado junto a Alcan, através do ofício nº 6592/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF, que a maioria das empresas que atuam no Brasil já são verticalizadas. Abaixo, seguem as informações referentes a esse mercado: (i) Alcan Alumínio do Brasil - totalmente verticalizada, fabricando e imprimindo o laminado e também produzindo as bisnagas; (ii) Cebal Brasil Ltda - parcialmente verticalizada, comprando o laminado, imprimindo-o e fabricando o tubo; (iii) Dixie - parcialmente verticalizada, comprando o laminado, imprimindo-o e fabricando o tubo; e (iv) Betts Brasil Ltda - sem verticalização, comprando o laminado impresso e fabricando apenas as bisnagas.

A título de ilustração, segundo informação prestada pela Alcan, através do ofício nº 7283/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF, a sua produção de laminados é destinada exclusivamente para uso próprio. No entanto, a empresa informou que encontra-se em fase de negociação com os demais produtores de tubos/bisnagas para o fornecimento deste laminado.

Dessa forma, conforme analisado não haverá necessidade de passar para a próxima etapa da análise econômica deste ato de concentração.

5- Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, tendo em vista que não foram encontradas condições para que as requerentes exerçam ações que gerem danos à concorrência.

À apreciação superior.

ROBERTA AMÂNCIO CASTRO
Técnica

FERNANDA NIGRI
Coordenadora da COBED, Substituta

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico